



## **Conselho Municipal de Educação**

### **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

| <b>PARECER CME</b>                                                                   | <b>Número 003/2026</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| Interessado: <b>Ministério Público do Estado da Bahia</b>                            |                        |
| Assunto: <b>Compatibilidade da LOA 2026 e PPA com os Planos decenais da Educação</b> |                        |
| Relator: <b>Rafael Henrique Costa Santos de Jesus</b>                                |                        |
| Aprovado pelo Conselho em: <b>22 de julho de 2026</b>                                |                        |

#### **RELATÓRIO**

O presente parecer prossegue o acompanhamento das peças orçamentárias do município de Lauro de Freitas, conforme provocação expressa do Ministério Público do Estado da Bahia, com a finalidade verificar a compatibilidade da consignação de dotações orçamentárias com as diretrizes, metas e estratégias do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação.

O parecer CME 002 de 2026 avaliou a compatibilidade do Plano Plurianual (PPA) do Município de Lauro de Freitas para o período de 2026 a 2029 com as diretrizes, metas e estratégias estabelecidas no Plano Nacional de Educação (PNE) e no Plano Municipal de Educação (PME), este, por conseguinte, pretente somar à avaliação a compatibilidade das despesas orçamentárias previstas na **LOA 2026** com as metas e estratégias do **Plano Municipal de Educação**, usando como parametro a legislação vigente assim como o parecer já aprovado por este colegiado.

Para tanto, dividimos a análise em duas partes: a análise da LOA 2026, onde relacionamos as despesas constantes no Programa de trabalho, especificamente, às dispostas no órgão orçamentário **Secretaria Municipal de Educação** e na função de governo **Educação** e indicamos a relação das despesas com metas e estratégias do Plano Municipal de Educação. Na segunda parte avaliamos o resultado da análise da LOA 2026 e do PPA 2026-2029, avaliando a política orçamentária como um todo, visando criar subsídios para adequação e melhoria da elaboração das próximas peças orçamentárias que envolvam a educação pública municipal. O orçamento analisado compreende predição de despesas totais em R\$ 367.101.639,00, conforme previsto na lei nº 2.161, de 30 de dezembro de 2025, que "estima a receita e fixa a despesa do Município de Lauro de Freitas para o exercício financeiro de 2026.

#### **1. Análise da LOA 2026**

A elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) deve observar os preceitos constitucionais, legais e normativos que regem a administração pública, especialmente os princípios orçamentários, os quais orientam a presente análise. Entre os principais destacam-se os princípios da universalidade, segundo o qual o orçamento deve contemplar todas as receitas e despesas do Município; da unidade, que exige a existência de um único orçamento para cada ente federativo; da anualidade, que determina sua vigência para um exercício financeiro; da exclusividade, que restringe o conteúdo da lei orçamentária à

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação**

### **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

previsão de receitas e à fixação de despesas; do orçamento bruto, pelo qual receitas e despesas devem ser registradas por seus valores integrais; da especificação, que exige o detalhamento das dotações, vedando dotações globais; da não vinculação de receitas de impostos, ressalvadas as exceções constitucionais; e da publicidade, indispensável para assegurar transparência e controle social.

Na “função de governo” Educação, a LOA 2026 do Município de Lauro de Freitas apresenta 49 dotações orçamentárias. A Tabela 1 relaciona cada despesa, seu respectivo valor e sua correspondência com as metas e estratégias do Plano Municipal de Educação (PME) e do Plano Nacional de Educação (PNE).

**Tabela 1** – Relação das despesas orçamentárias da LOA 2026 com metas e estratégias do PME/PNE

| N.  | DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS                                                                           | VALOR              | RELAÇÃO COM PME/PNE                             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------|
| 1.  | Qualificação das instalações, equipamentos, mobiliário e tecnologia das Unidades administrativas | R\$ 200.000,00     | Sem correspondência                             |
| 2.  | Melhorias e expansão da infraestrutura dos prédios públicos                                      | R\$ 100.000,00     | Sem correspondência                             |
| 3.  | Manutenção dos serviços técnicos e apoio administrativo                                          | R\$ 7.040.094,00   | Sem correspondência                             |
| 4.  | Administração de pessoal, encargos e benefícios                                                  | R\$ 20.471.000,00  | Sem correspondência                             |
| 5.  | Manutenção e uso da frota veicular                                                               | R\$ 980.000,00     | Sem correspondência                             |
| 6.  | Manutenção e conservação dos prédios públicos                                                    | R\$ 580.000,00     | Sem correspondência                             |
| 7.  | Funcionamento dos Conselhos Municipais de Educação                                               | R\$ 81.000,00      | Atende a meta 19 e estratégias 19.5 e 19.9      |
| 8.  | Manutenção dos serviços de tecnologia da informação e comunicação                                | R\$ 1.500.000,00   | Sem correspondência                             |
| 9.  | Publicidade institucional da Educação                                                            | R\$ 1.900.000,00   | Sem correspondência                             |
| 10. | Garantia da segurança alimentar e nutricional dos estudantes                                     | R\$ 22.195.163,00  | Atende às estratégias 1.11 e 7.9                |
| 11. | Melhoria e expansão das unidades escolares – Ensino Integral                                     | R\$ 500.000,00     | Atende à estratégia 6.6                         |
| 12. | Reestruturação, requalificação e ampliação das unidades do Ensino Fundamental                    | R\$ 500.000,00     | Atende à Meta 2,                                |
| 13. | Qualificação das instalações e equipamentos – Ensino Fundamental                                 | R\$ 1.200.000,00   | Atende à Estratégia 7.11 e à Lei nº 15.360/2026 |
| 14. | Formação continuada – Ensino Fundamental                                                         | R\$ 50.000,00      | Atende à Meta 15 Estratégia 15.2                |
| 15. | Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental                                                      | R\$ 221.398.648,00 | Atende à Meta 2                                 |
| 16. | Funcionamento do Ensino Fundamental em Tempo Integral                                            | R\$ 105.000,00     | Atende à Meta 6                                 |
| 17. | Equipamentos para unidades de Educação Infantil – Creches                                        | R\$ 300.000,00     | Atende às Estratégias 1.1; 6.2, 7.11            |
| 18. | Equipamentos para unidades de Educação Infantil – Pré-escolas                                    | R\$ 300.000,00     | Atende às Estratégias 1.1; 6.2, 7.12            |
| 19. | Implantação do Sistema Próprio de Ensino da Educação Infantil                                    | R\$ 100.000,00     | Atende Estratégia 1.7                           |
| 20. | Reestruturação e requalificação de Pré-escolas                                                   | R\$ 500.000,00     | Atende às Estratégias 1.1 e 1.8                 |

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação**

### **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

|              |                                                                                                                   |                           |                                                          |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|----------------------------------------------------------|
| 21.          | Reestruturação e requalificação de Creches                                                                        | R\$ 400.000,00            | Atende às Estratégias 1.1 e 1.8                          |
| 22.          | Construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs)                                                     | R\$ 9.059.380,00          | Atende Meta 1                                            |
| 23.          | Formação continuada – Educação Infantil                                                                           | R\$ 100.000,00            | Atende a Estratégia 1.3                                  |
| 24.          | Regularização fundiária de creches próprias                                                                       | R\$ 10.000,00             | Atende à Estratégia 1.8                                  |
| 25.          | Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Pré-escola                                                           | R\$ 62.398.632,00         | Atende à Estratégia 1.8                                  |
| 26.          | Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Creche Integral                                                      | R\$ 2.113.600,00          | Atende à Estratégia 1.8                                  |
| 27.          | Contratualização de serviços educacionais – Pré-escola                                                            | R\$ 250.000,00            | Sem correspondência                                      |
| 28.          | Contratualização de serviços educacionais – Creche                                                                | R\$ 250.000,00            | Sem correspondência                                      |
| 29.          | Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)                                                               | R\$ 190.000,00            | Estratégia 8.2 e 9.1                                     |
| 30.          | Formação continuada – EJA                                                                                         | R\$ 50.000,00             | Atende à Meta 15<br>Estratégia 15.2                      |
| 31.          | Campanha de matrículas da EJA                                                                                     | R\$ 20.000,00             | Atende a Meta 8                                          |
| 32.          | Requalificação das instalações – Educação Especial                                                                | R\$ 100.000,00            | Atende a Meta 4                                          |
| 33.          | Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais                                                                  | R\$ 300.000,00            | Atende a estratégia 4.2                                  |
| 34.          | Implantação do Centro de Acolhimento para Educação Especial Inclusiva                                             | R\$ 300.000,00            | Atende a estratégia 4.11                                 |
| 35.          | Formação continuada – Educação Especial                                                                           | R\$ 50.000,00             | Atende a estratégia 4.8                                  |
| 36.          | Aquisição e renovação da frota de veículos                                                                        | R\$ 500.000,00            | Sem correspondência                                      |
| 37.          | Implantação de Laboratórios Makers                                                                                | R\$ 500.000,00            | Atende a estratégia 7.7                                  |
| 38.          | Construção e cobertura de quadras poliesportivas                                                                  | R\$ 500.000,00            | Atende a estratégia 6.2 e<br>Lei nº 15.360/2026          |
| 39.          | Implantação do Diário de Classe Online                                                                            | R\$ 100.000,00            | Atende à estratégia 7.13                                 |
| 40.          | Implantação do Centro de Formação dos Profissionais da Educação                                                   | R\$ 200.000,00            | Atende à meta 15                                         |
| 41.          | Desenv. de projetos pedagógicos com o protagonismo dos Profissionais da educação da rede Municipal                | R\$ 10.000,00             | Atende às estratégias 7.6 e 7.7                          |
| 42.          | Revisão do projeto político pedagógico - PPP                                                                      | R\$ 50.000,00             | Atende o artigo 12 da<br>LDB e estratégia 7.27 do<br>PME |
| 43.          | Ações relacionadas com programa Busca Ativa escolar                                                               | R\$ 30.000,00             | Atende a Estratégia 1.16<br>e 8.6                        |
| 44.          | Realização de eventos educacionais                                                                                | R\$ 300.000,00            | Genérico                                                 |
| 45.          | Oferta de Kit de material escolar pedagógico, didático, paradidático, esportivo, brinquedo educativo e fardamento | R\$ 2.800.000,00          | Atende à estratégia 7.9                                  |
| 46.          | Modernização do parque tecnológico do órgão central da educação                                                   | R\$ 232.000,00            | Sem correspondência                                      |
| 47.          | Gestão do serviço de transporte escolar - educação básica                                                         | R\$ 6.262.122,00          | Atende à estratégia 7.9                                  |
| 48.          | Cumprimento de acordos, honorários advocatícios e de decisões judiciais                                           | R\$ 20.000,00             | Sem correspondência                                      |
| 49.          | Restituições de recursos recebidos                                                                                | R\$ 5.000,00              | Sem correspondência                                      |
| <b>Total</b> |                                                                                                                   | <b>R\$ 367.101.639,00</b> |                                                          |

Embora o orçamento apresente diversas dotações suficientemente detalhadas, permitindo

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

identificar as ações governamentais financiadas e acompanhar sua execução, também contempla descrições excessivamente genéricas, o que compromete a transparência, dificulta o controle social e reduz a capacidade de monitoramento da política pública educacional.

A maior dotação orçamentária da função Educação, no valor de R\$ 221.398.648,00, é registrada simplesmente como **"Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental"**, sem qualquer detalhamento acerca da natureza das despesas financiadas.

A utilização de descrições genéricas dificulta a fiscalização, a prestação de contas, a avaliação da efetividade e da eficácia da execução orçamentária, além de contrariar o princípio da especificação previsto no artigo 5º da Lei Federal nº 4.320/1964, que dispõe:

A Lei de Orçamento não consignará dotações globais destinadas a atender indiferentemente a despesas de pessoal, material, serviços de terceiros, transferências ou quaisquer outras (...).

Além dessa dotação, foram identificadas outras igualmente genéricas, tais como **Funcionamento do Ensino Fundamental em Tempo Integral, Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Pré-escola, Funcionamento da Rede de Educação Infantil – Creche Integral e Funcionamento da Educação de Jovens e Adultos (EJA)**.

Em conjunto, essas dotações totalizam R\$ 286.205.880,00, aproximadamente 78% de todo o orçamento da função Educação, sem detalhamento suficiente para identificar a destinação específica dos recursos. Embora seja possível inferir que tais dotações compreendam despesas com pessoal, manutenção das unidades escolares, consumo de água, energia elétrica e materiais permanentes ou de consumo, essa identificação não pode depender de presunções. A ausência de especificação compromete diretamente os princípios da publicidade e da especificação orçamentária.

A análise da Tabela 1 demonstra que, das 49 dotações previstas, 35 possuem relação direta com metas ou estratégias do Plano Municipal de Educação, enquanto 14 não apresentam vinculação identificável com os planos educacionais.

Entretanto, quando a análise é realizada sob a perspectiva das estratégias do Plano Municipal de Educação, o cenário revela baixa aderência. O PME contém 246 estratégias, das quais 142 dependem de previsão orçamentária municipal para sua implementação. Destas, apenas 17 encontram correspondência na LOA 2026, conforme demonstrado na Tabela 2.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação**

### **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

**Tabela 2** – Metas e Estratégias relacionadas a  
LOA 2026

Na tabela podemos observar o número de estratégias correspondentes a cada meta do plano, e na coluna seguinte, é destacado o número de estratégias de competência do poder público municipal. Na última coluna temos a quantidade de estratégias de cada meta consignadas na LOA 2026.

| <b>METAS<br/>PME/PNE</b> | <b>Num.<br/>Estratégias</b> | <b>Orçam.<br/>Municipal</b> | <b>Contempladas<br/>na LOA</b> |
|--------------------------|-----------------------------|-----------------------------|--------------------------------|
| META 1                   | 31                          | 27                          | 6                              |
| META 2                   | 16                          | 14                          | 0                              |
| META 3                   | 20                          | 11                          | 0                              |
| META 4                   | 13                          | 11                          | 3                              |
| META 5                   | 5                           | 3                           | 0                              |
| META 6                   | 10                          | 7                           | 2                              |
| META 7                   | 28                          | 23                          | 6                              |
| META 8                   | 9                           | 7                           | 0                              |
| META 9                   | 5                           | 5                           | 0                              |
| META 10                  | 10                          | 7                           | 0                              |
| META 11                  | 19                          | 0                           | 0                              |
| META 12                  | 14                          | 3                           | 0                              |
| META 13                  | 6                           | 0                           | 0                              |
| META 14                  | 5                           | 0                           | 0                              |
| META 15                  | 10                          | 6                           | 0                              |
| META 16                  | 7                           | 4                           | 0                              |
| META 17                  | 4                           | 2                           | 0                              |
| META 18                  | 10                          | 3                           | 0                              |
| META 19                  | 10                          | 5                           | 0                              |
| META 20                  | 14                          | 4                           | 0                              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>246</b>                  | <b>142</b>                  | <b>17</b>                      |

Observa-se maior concentração de ações nas Metas 1 e 7, cada uma contemplada com dotação de seis estratégias. Apesar disso, esse quantitativo ainda se mostra reduzido diante das necessidades previstas no Plano Municipal de Educação.

Por outro lado, metas estratégicas relacionadas à alfabetização, (Meta 5 e Meta 9) não possuem previsão orçamentária específica para suas estratégias, apesar da relevância desses temas para a realidade educacional do município. Da mesma forma, algumas metas, como a Meta 15, contam com dotações orçamentárias, porém sem correspondência direta com as estratégias definidas pelo PME para seu efetivo cumprimento.

A LOA 2026 contempla iniciativas relevantes, como a construção de Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs), a implantação de Salas de Recursos Multifuncionais, a criação do Centro de Acolhimento para Educação Especial Inclusiva e ações de formação continuada dos profissionais da educação. Contudo, permanecem lacunas significativas em áreas estruturantes previstas nos planos decenais, entre elas a alfabetização, a promoção da equidade racial, a implementação da Educação para as Relações Étnico-Raciais e da Educação Escolar Quilombola, a oferta de educação profissional integrada à EJA e a implementação do plano de carreira dos trabalhadores da educação.

Também chama atenção o reduzido volume de recursos destinados a políticas estratégicas. A Busca Ativa Escolar conta com apenas R\$ 30.000,00 anuais, enquanto o funcionamento do Ensino

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

Fundamental em Tempo Integral dispõe de apenas R\$ 105.000,00. Em contraste, a publicidade institucional recebe previsão de R\$ 1.900.000,00, e as ações administrativas classificadas como atividades-meio somam R\$ 9.652.094,00.

Essa distribuição orçamentária pode indicar uma priorização das atividades meio - administrativas em detrimento das ações finalísticas da política pública educacional, especialmente daquelas diretamente relacionadas à ampliação do acesso, da permanência, da aprendizagem e da garantia do direito à educação previsto nos planos decenais.

Cumpre-nos ressaltar que dos **R\$ 367.101.639,00** previstos para a Educação, grande parte é destacado para pagamento despesas correntes e passivos, como despesas de pessoal, contas de água, de luz, restando pouco espaço para outras despesas e despesas discricionárias. Quando dividimos o orçamento por categorias e retiramos todas essas despesas, restou um orçamento de **R\$ 31.942.474,00**, como podemos observar na tabela abaixo:

**Tabela 3** - Percentuais das Categorias orçamentárias com margens discricionárias

| CATEGORIAS                              | SOMA DE DESPESAS         | PERCENTUAL     |
|-----------------------------------------|--------------------------|----------------|
| Melhoria da Adm Central                 | R\$ 9.652.094,00         | 30,22%         |
| Construção de CMEIs                     | R\$ 9.059.380,00         | 28,36%         |
| Melhoria das Unidades Escolares         | R\$ 3.710.000,00         | 11,61%         |
| Material Escolar                        | R\$ 2.800.000,00         | 8,77%          |
| Publicidade                             | R\$ 1.900.000,00         | 5,95%          |
| Veículos                                | R\$ 1.480.000,00         | 4,63%          |
| Serviços Educacionais                   | R\$ 700.000,00           | 2,19%          |
| Laboratórios Makers                     | R\$ 500.000,00           | 1,57%          |
| quadras poliesportivas                  | R\$ 500.000,00           | 1,57%          |
| Formação Continuada                     | R\$ 450.000,00           | 1,41%          |
| Eventos Educacionais                    | R\$ 300.000,00           | 0,94%          |
| Implantação de Centro de Referência     | R\$ 300.000,00           | 0,94%          |
| Implantação de SRM                      | R\$ 300.000,00           | 0,94%          |
| Melhoria das SRM                        | R\$ 100.000,00           | 0,31%          |
| Gestão democrática                      | R\$ 81.000,00            | 0,25%          |
| Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos | R\$ 60.000,00            | 0,19%          |
| Busca Ativa                             | R\$ 30.000,00            | 0,09%          |
| Campanha de matrículas da EJA           | R\$ 20.000,00            | 0,06%          |
| <b>TOTAL</b>                            | <b>R\$ 31.942.474,00</b> | <b>100,00%</b> |

Além das dotações já destacadas, também chama a atenção o baixo volume de recursos para as Salas de Recurso multifuncionais, com apenas R\$ 300.000,00 para implantação e 100.000,00 para melhorias, mesmo diante da grande carencia de novas SRMs e das necessidades urgentes de

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)





## **Conselho Municipal de Educação**

### **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

melhorias das existentes.

#### **2. Análise da elaboração das Peças orçamentárias**

A construção dos planos orçamentários de Lauro de Freitas, tendo em vista a análise já realizada, carecem da aproximação necessária com os planos decenais. O orçamento precisa ser elaborado a partir das necessidades concretas da Rede, que, devem ser medidas a partir de parâmetros objetivos, como o alcance de metas e estratégias dos planos decenais. A tabela 4 traz uma visão geral das consignações orçamentárias correspondentes aos planos decenais trazendo o número de estratégias do PPA e da LOA contempladas com dotações, como podemos observar abaixo:

**Tabela 4 - Metas e Estratégias relacionadas às Peças Orçamentárias**

| <b>METAS<br/>PME/PNE</b> | <b>Num.<br/>Estratégias</b> | <b>Responsabilidade<br/>Municipal</b> | <b>Contempladas<br/>no PPA</b> | <b>Contempladas<br/>na LOA</b> |
|--------------------------|-----------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| META 1                   | 31                          | 27                                    | 11                             | 6                              |
| META 2                   | 16                          | 14                                    | 3                              | 0                              |
| META 3                   | 20                          | 11                                    | 2                              | 0                              |
| META 4                   | 13                          | 11                                    | 8                              | 3                              |
| META 5                   | 5                           | 3                                     | 3                              | 0                              |
| META 6                   | 10                          | 7                                     | 6                              | 2                              |
| META 7                   | 28                          | 23                                    | 6                              | 6                              |
| META 8                   | 9                           | 7                                     | 2                              | 0                              |
| META 9                   | 5                           | 5                                     | 1                              | 0                              |
| META 10                  | 10                          | 7                                     | 4                              | 0                              |
| META 11                  | 19                          | 0                                     | 0                              | 0                              |
| META 12                  | 14                          | 3                                     | 0                              | 0                              |
| META 13                  | 6                           | 0                                     | 0                              | 0                              |
| META 14                  | 5                           | 0                                     | 0                              | 0                              |
| META 15                  | 10                          | 6                                     | 1                              | 0                              |
| META 16                  | 7                           | 4                                     | 0                              | 0                              |
| META 17                  | 4                           | 2                                     | 0                              | 0                              |
| META 18                  | 10                          | 3                                     | 0                              | 0                              |
| META 19                  | 10                          | 5                                     | 2                              | 0                              |
| META 20                  | 14                          | 4                                     | 0                              | 0                              |
| <b>TOTAL</b>             | <b>246</b>                  | <b>142</b>                            | <b>49</b>                      | <b>17</b>                      |

É possível observar que há uma queda significativa no número de estratégias contempladas na LOA 2026 em relação ao PPA. Considerando que temos um plano municipal de educação com comprovado descumprimento da grande maioria das metas e estratégias, inclusive metas e estratégias essenciais para a garantia do direito à educação, como as relacionadas à alfabetização e ao enfrentamento das desigualdades raciais, podemos afirmar que as peças orçamentárias são pensadas, elaboradas e executadas sem considerar os planos decenais.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)



## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

Tal comportamento não é um comportamento restrito ao município de Lauro de Freitas. Os pesquisadores Sergio Conceição e Moacir Borges da UNEB, afirmam ao analisar o cumprimento dos planos decenais nos municípios da Bahia que

O estado brasileiro tradicionalmente enfatiza as políticas públicas de governo, deixando de lado aquelas tratadas como políticas de Estado nesse sentido subordina as políticas sociais a suposta racionalidade fisco-orçamentária. (BORGES, M.; CONCEIÇÃO, S., 2017, p.127)

A elaboração das peças orçamentária do município de Lauro de Freitas relacionam-se com o fato descrito pelos pesquisadores. Diante do descompasso entre os planos decenais e as peças orçamentárias, é notório que tal elaboração é norteada por uma política de governo e não pelas exigências e carências presentes nos planos decenais e na realidade concreta da educação pública.

### **FUNDAMENTAÇÃO**

A Constituição Federal em seus artigos 165 a 167 trata das normas e exigências para elaboração das peças orçamentárias e traz princípios como a anualidade, a universalidade, a exclusividade, a legalidade e a unidade.

Para este trabalho também é importante mencionar o princípio da especificação, princípio que é estabelecido principalmente pelo art. 5º da Lei 4.320/1964, que rege as finanças públicas brasileiras, exigindo o nível de discriminação necessário para o efetivo controle parlamentar e social, proibindo dotações globais.

A lei federal 13.005 de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação – PNE (2014-2026) é incisiva ao afirmar em seu artigo 10 que:

Art. 10. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação, a fim de viabilizar sua plena execução.

Do mesmo modo, a lei federal nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que aprova o novo PNE (2026-2036) consolida tal exigência legal, em seu artigo 19, sem a qual o cumprimento de qualquer meta do Plano decenal é inviabilizada.

Art. 19. Os planos plurianuais, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios serão elaborados em consonância com as diretrizes, os objetivos, as metas e as estratégias deste PNE e com os respectivos planos de educação estaduais, distrital e municipais.

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)





## **Conselho Municipal de Educação** **LAURO DE FREITAS – BAHIA**

### **CONCLUSÃO E VOTO**

A análise demonstra que as peças orçamentárias, PPA 2026–2029 e LOA 2026 possuem convergência significativa com metas e estratégias do PME. Destaca-se no PPA, a expansão da oferta educacional e a melhoria da infraestrutura escolar, na LOA destaca-se a construção de CMEI. Contudo, **a avaliação evidencia um descompasso entre o planejamento previsto no PME e sua materialização nas peças orçamentárias**. Como em outros municípios baianos, é notório que a política orçamentária da educação em Lauro de Freitas é balizada por políticas de governo e não pela política decenal de Estado expressa nos planos decenais. O PPA contempla de forma insuficiente a alfabetização que sequer é citada na LOA. Políticas essenciais de diminuição das desigualdades educacionais relacionadas a raça são preteridas, assim como políticas de avaliação institucional, gestão democrática, busca ativa e carreira dos profissionais da educação não-docentes.

Assim, **recomendamos** que **as futuras revisões e edições das peças orçamentárias** que compõem o planejamento municipal, **incorporem de forma mais consistente as estratégias do PME**. Também **recomendamos a participação do CME** e, fundamentalmente, **do CACS-Fundeb** para acompanhamento da elaboração das propostas orçamentárias como prevê a legislação, expressamente descrita na Lei nº 14.113/2020. **Recomendamos** a produção de Resolução deste colegiado que normatize a **ampliação da participação social na elaboração das propostas orçamentárias** relacionadas a educação, afim de subsidiar as decisões da Secretaria Municipal de Educação, e do Poder Legislativo.

Em atendimento aos dispositivos legais e por tudo que foi exposto, a conclusão a que chego e assim profiro meu voto, é no sentido de que o Conselho Pleno aprove a avaliação e as orientações, na forma deste Parecer.

### **DECISÃO DO PLENO**

O **Conselho Municipal de Educação de Lauro de Freitas**, em sessão de 22 de julho de 2026, aprovou por unanimidade este parecer.

**Marcos Fellipe Costa Marques**  
Presidente do CME

Rua Amarílio Tiago dos Santos, 144. Centro.  
Referência: Aldeias de Segurança e Cidadania, Casa 06.  
E-MAIL: [cmelf2016@gmail.com](mailto:cmelf2016@gmail.com)  
Telefone: (71) 98114-4741 (Presidência) / (71) 99716-8134 (Secretaria)